

## **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ADMINISTRATIVO DA PBPREV FEVEREIRO 2022**

### **Data e local de realização**

- ✓ Ambiente virtual do Google Meet.
- ✓ João Pessoa, 22 de fevereiro de 2022. 09h30

### **Quorum**

- ✓ **José Antonio Coêlho Cavalcanti** – Representante da PBPREV;
- ✓ **Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha** – Representante da SEAD/PB;
- ✓ **Fábio Andrade Medeiros** – Representante da PGE/PB;
- ✓ **Evandro José da Silva** – Representante da Assembleia Legislativa;
- ✓ **Eduardo Faustino Diniz** – Representante do Poder Judiciário da Paraíba;
- ✓ **Reynaldo Di Lorenzo Serpa Filho** – Representante do Ministério Público;
- ✓ **Maria Zaira Chagas Guerra Pontes** – Representante do Tribunal de Contas;
- ✓ **TC Walter Dias de Araújo Júnior** – Representante da Polícia Militar;
- ✓ **Ruy Ramalho de Freitas** – Representante dos Servidores Ativos;
- ✓ **Uyramir Veloso Castelo Branco** – Representante dos Servidores Inativos;

### **Ausências**

- ✓ **Sem registro de ausências.**

### **ORDEM DO DIA**

- ✓ Antecipação da Reunião Ordinária de FEV/2022;
- ✓ Contratação da Empresa de Regularização Fundiária;
- ✓ Contratação de Empresa de Assessoria de Investimentos;

- ✓ Contratação de Empresa de Consultoria Atuarial;
- ✓ Parecer do Conselho Fiscal pela aprovação das contas 2021 da PBPREV;
- ✓ Análise da Política de Investimentos pelo Conselho Fiscal;
- ✓ SISOBI – óbitos 2020/2021;
- ✓ RPPS do Ceará – Sistema Eletrônico de Gestão de Vidas;
- ✓ Novas exigências na área atuarial para concessão de CRP;
- ✓ Outros assuntos de interesse do CONAD;

## **DELIBERAÇÕES**

Presentes os conselheiros representantes da PBPREV, SEAD/PB, PGE/PB, TCE/PB, TJPB, ALPB, MPPB, PMPB e SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, foi obtido o *quórum pleno*, cumprindo-se a determinação regimental de que trata o art. 9.º, inc. III, alínea “g”, do Decreto 31.748/10 do Estado da Paraíba.

### **1. ANTECIPAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2022**

Inaugurando os trabalhos, o Presidente do Conselho Administrativo dispôs sobre a antecipação desta reunião ordinária para o dia de hoje.

De fato, a data inicialmente prevista pelo conselho, 28 de fevereiro de 2022, última segunda feira do mês, não considerou o período carnavalesco, inviabilizando a realização da reunião na data estabelecida, conquanto tão somente o Poder Executivo suspendeu o ponto facultativo dos dias 28 de fevereiro e 1.º de março.

Neste contexto, a antecipação da reunião possibilitou a presença de todos os conselheiros, resguardando-se a qualidade dos trabalhos desempenhados e total representação de Poderes e entidades.

O Presidente solicitou, ainda, a compreensão dos membros presentes pela modificação de data, perfilhada por todos. O quórum foi pleno.

### **2. Contratação de Empresa de Regularização dos Imóveis da PBPREV**

No que diz respeito à contratação de empresa para regularização dos bens imóveis que compõem o acervo da PBPREV, o Presidente do CONAD comprovou

o encaminhamento do OFÍCIO PBPREV/PRESI N.º 400/2021, encaminhado ao final do exercício passado, o qual solicitava diligências da SEAD para realização de procedimento com vistas à contratação do serviço respectivo.

Neste ínterim, o representante da Comissão de Imóveis da PBPREV esclareceu a autarquia trabalha na finalização do termo de referência para contratação de empresa com vistas à realização de inventário, catalogação, avaliação, saneamento e regularização cartorária dos imóveis da PBPREV, demanda há muito reclamada.

A esse respeito, será realizada logo mais, às 11h00, reunião entre a Diretoria Administrativa e Financeira da PBPREV e a Diretoria Executiva de Recursos Logísticos e Patrimoniais da Secretaria de Estado da Administração, que possui igual demanda de saneamento do acervo patrimonial pertencente ao Estado da Paraíba.

A pauta solicita o ingresso da PBPREV como participante do Registro de Preços realizado pela SEAD, de modo que somando os quantitativos da PBPREV (aproximadamente 2300 imóveis catalogados) com os imóveis do Estado (aproximadamente 1900 bens), possibilita-se economia processual e redução de custos.

### **3. Contratação de empresa para Assessoria Financeira**

O Presidente do CONAD também disponibilizou o OFÍCIO PBPREV/PRESI 0035/2022, solicitando à SEAD a realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em consultoria na área de investimentos.

Ato contínuo, passada a palavra para o Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV, que informou acerca da tramitação na Central de Compras o processo respectivo, o qual seguirá para fase de pesquisa de preços de mercado.

A esse respeito, informou que as instituições PBPREV e SEAD envidarão esforços conjuntos para caminhar com o processo de forma célere, para que seja contratada a assessoria de investimentos já neste primeiro semestre.

### **4. Contratação de empresa de assessoria atuarial**

A PBPREV também tramita processo de contratação de empresa de prestação de serviços de consultoria na área de atuária. Optou-se pela contratação direta – dispensa de licitação em razão do valor, conferindo-se celeridade ao

procedimento, conforme previsão constante no inciso II do artigo 75 da Nova Lei de Licitações.

Assim, cumprindo-se as determinações da Lei 14.133/2021, foi divulgado no site da Central de Compras do Estado da Paraíba a chamada para encaminhamento de propostas por fornecedores interessados, homenageando o princípio da publicidade, com a comprovação da divulgação de aviso de dispensa trazido ao conhecimento dos conselheiros.

Neste contexto, a proposta mais vantajosa irá formalizar contrato com a PBPREV para o exercício 2022, desde que se adeque às exigências constantes no Termo de Referência para o objeto adquirido.

#### **5. Parecer do Conselho Fiscal da PBPREV recomendando a APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2021; APROVAÇÃO DAS CONTAS PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA PBPREV.**

A presente reunião ordinária trouxe ao conhecimento deste Conselho o parecer do Conselho Fiscal da PBPREV pugnando por aprovação, sem ressalvas e à unanimidade, das contas da autarquia relativas ao exercício 2021.

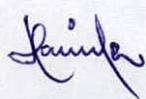
Parecer constante da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da PBPREV relativa ao mês de janeiro compartilhado em tela do ambiente virtual.

Neste contexto, o Presidente do CONAD teceu breves comentários acerca dos esforços da gestão na contenção de gastos, modernização da legislação, dentre outras providências as quais ensejaram redução de 4,48% no déficit da PBPREV, traduzindo-se, em números, quase cem milhões de reais em economia para o Tesouro.

A seguir, foi solicitada a manifestação individual de cada membro presente pela aprovação ou rejeição do parecer, facultando-se-lhes a palavra.

Os pronunciamentos se iniciaram pelo conselheiro representante da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, o qual opinou pela aprovação das contas da PBPREV, com menções elogiosas à gestão previdenciária e destacando o empenho da equipe da autarquia no cumprimento dos objetivos institucionais.

Segundo, em ordem, a se pronunciar, o representante do Poder Judiciário ratificou as palavras do Procurador Geral do Estado, parabenizando a gestão da PBPREV pelo resultado fiscal do exercício 2021.



Em terceira manifestação, a representante da Secretaria de Estado da Administração parabenizou a equipe da PBPREV pela redução do déficit previdenciário constatado no exercício analisado, com voto positivo para a matéria submetida à apreciação.

Seguindo com o Ministério Público do Estado da Paraíba, o conselheiro aprovou as contas da PBPREV e endossou as palavras dos membros anteriores, finalizando com parabéns a pessoa do Presidente da PBPREV pelos trabalhos realizados a frente da autarquia.

Representante dos Servidores Ativos vota pela aprovação das contas.

Representação dos Servidores Inativos, destacou a honra pela participação no Conselho Administrativo da PBPREV, parabenizando a Presidência pelos feitos realizados, finalizando com voto a favor do parecer do Conselho Fiscal.

O representante da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba acompanhou os pares, votando pela aprovação das contas da PBPREV, tecendo comentários positivos à gestão da PBPREV.

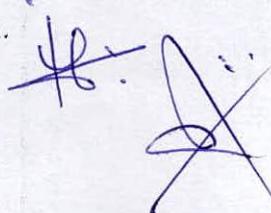
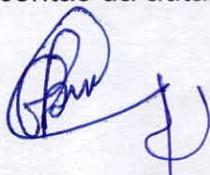
Sequência de pronunciamentos com o Tenente Coronel representante da Polícia Militar do Estado da Paraíba ratificando as palavras dos demais conselheiros, votação por aprovação das contas 2021 da PBPREV.

Pronunciando-se por derradeiro, a representante do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que realiza, bem assim, a representação deste Conselho Administrativo no Conselho Fiscal da PBPREV, emitiu considerações no tocante ao déficit previdenciário. Expôs a quantidade elevada de contratos de prestação de serviço existentes no Estado e a necessidade de ampliação do quadro de servidores efetivos, ao passo que o número de servidores estatutários enseja maior captação de recursos previdenciários para o RPPS pagar benefícios futuros.

A conselheira do TCE/PB também fez breves comentários sobre a tendência de diminuição de déficit do fundo financeiro, bem como a situação funcional de servidores que se encontram em abono de permanência.

Destacou o cuidado da equipe da autarquia com o exame dos processos de concessão de benefícios.

No que diz respeito às contas da PBPREV, a representante do TCE/PB dispôs, ainda, que realizou a análise dos demonstrativos contábeis divulgados e opinou pela aprovação das contas da autarquia.



Por fim, no que diz respeito às contratações de empresas de serviços especializados/consultoria nas diversas áreas solicitadas pela PBPREV, dispôs no sentido de que se mostra importante o auxílio serviço técnico especializado para desempenho de algumas atividades que a equipe do órgão não tem a expertise necessária.

**POR TODO O EXPOSTO, O CONSELHO ADMINISTRATIVO DA PBPREV ACOMPANHA O PARECER DO CONSELHO FISCAL, APROVANDO, À UNANIMIDADE, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PBPREV RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021.**

#### **6. Análise da Política de Investimentos da PBPREV – Exercício 2022;**

O Presidente da PBPREV informou ao Conselho que será realizada reunião do Conselho Fiscal, na data de amanhã, cujo tema central será a análise da Política de Investimentos da PBPREV para o Exercício de 2022.

Em linhas gerais, a PBPREV adotará perfil mais conservador para alocação dos ativos, diminuindo a exposição da carteira aos riscos do mercado, diante do período de alta volatilidade o qual atravessamos: terceira onda do coronavírus, variante ômicron; conflito entre a Rússia e a Ucrânia; e, ainda, no cenário doméstico, as eleições gerais de outubro.

#### **7. Produção Legislativa da PBPREV – Exercícios 2020/2021/2022**

Em outro momento, o Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV discorreu acerca da larga Produção Legislativa em matéria previdência, destacando a Lei Complementar 161/2020 – Reforma da Previdência – Emendas Constitucionais 46/2020 e 47/2020; Lei 11.812/2020, criação do Sistema de Proteção Social dos Militares; Lei 12.115/21, criação do Regime de Previdência Complementar; Lei 12.116/21, modificações na dinâmica dos Conselhos Administrativo e Fiscal; Lei 12.220/22 e 12.227/22, trazendo modificações no SPSM – Militares.

#### **8. Cruzamento de informações SISOBI**

O Presidente expôs o resultado do cruzamento do banco de dados de beneficiários da PBPREV com os relatórios do sistema SISOBI de óbitos relativos aos

anos 2020 e 2021, sobretudo ao que diz respeito aos valores excluídos da folha de pagamento a partir do cruzamento de informações, dando ensanchar a economia de R\$ 5.408.000,00 referente ao Exercício 2020; e R\$ 4.187.000,00 no exercício 2021.

A seguir, expôs planilha com beneficiários de idade avançada. Neste contexto, observa-se que a PBPREV realiza pagamento para idosos de até 114 anos.

## 9. Sistema de Gestão de Vidas – Cooperação Técnica com o Estado do Ceará

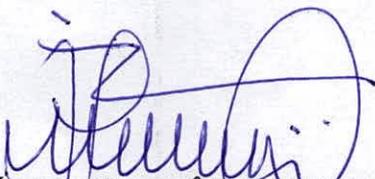
Neste momento, o Presidente da PBPREV submeteu ao Conselho Administrativo a possibilidade de firmar Termo de Cooperação Técnica com o Estado do Ceará, cujo RPPS desenvolveu Sistema de Tecnologia da Informação para Gestão de Vidas, o qual poderia ser disponibilizado para a Paraíba pela gestão cearense.

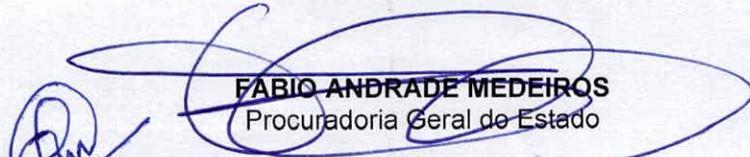
Neste cenário, o Procurador Geral do Estado destacou a importância do intercâmbio de sistemas que otimizem a gestão estadual. De acordo com a opinião do representante da PGE, esta espécie de dispêndio deve ser vislumbrada como investimento, diante dos retornos que possibilitam para a autarquia.

Manifestação da conselheira representante da SEAD no sentido da importância para a PBPREV de avançar com o projeto capitaneado pelo Estado do Ceará, dispondo, por fim, o interesse da Paraíba por medidas dessa natureza.

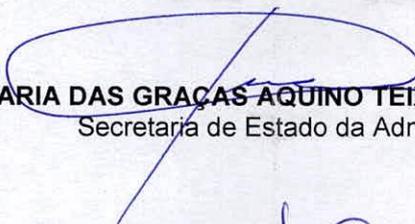
### Encerramento

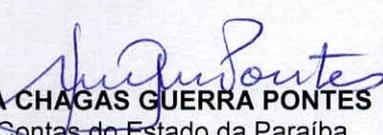
Finalizada a reunião eu, **Thiago Caminha Pessoa da Costa**, servidor público estadual, lavrei a presente ata, dispensada a assinatura em razão do ambiente virtual.

  
**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente do Conselho Administrativo  
PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA

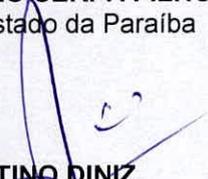
  
**FABIO ANDRADE MEDEIROS**  
Procuradoria Geral do Estado



  
**MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA**  
Secretaria de Estado da Administração

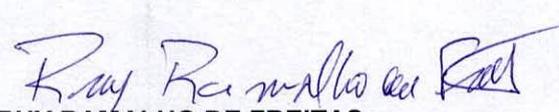
  
**MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES**  
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

  
**REYNALDO DI LORENZO SERPA FILHO**  
Ministério Público do Estado da Paraíba

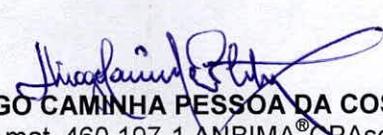
  
**EDUARDO FAUSTINO DINIZ**  
Poder Judiciário

  
**EVANDRO JOSÉ DA SILVA**  
Poder Legislativo

  
**TC WALTER DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR**  
Polícia Militar do Estado da Paraíba

  
**RUY RAMALHO DE FREITAS**  
Servidores Ativos

  
**UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO**  
Servidores Inativos

  
**THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA**  
PBprev mat. 460.197-1 ANBIMA® CPAsérie20